



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## APOSTILAMENTO

### 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRE-GO Nº 8/2018

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 registramos a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº **08/2018**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** e a **BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.972.268/0001-08, com o fim de retificação do valor do Contrato TRE-GO nº 8/2018, consignado no 2º Termo Aditivo, em face da constatação de equívoco, haja vista a assinatura do 1º termo de Apostilamento (doc. nº 0095022), que repactuou os valores contratuais em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, de forma que as Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato originário passarão a viger com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores:

I – R\$ **3.598,47** (**três mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos**) mensalmente por posto fixo de Auxiliar de Depósito/Almoxarifado, totalizando mensalmente R\$ **21.590,82** (**vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos**) para **6 (seis)** postos fixos de Auxiliar de Depósito/Almoxarifado;

II – R\$ **16,35** (**dezesseis reais e trinta e cinco centavos**) por hora eventual contratada;

III - R\$ **174,88** (**cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos**) a título de diária para deslocamentos, com pernoite, para municípios fora da região metropolitana ou com distância superior a 50 km.

IV - R\$ **87,44** (**oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos**) a título de diária para deslocamentos, sem pernoite, para municípios fora da região metropolitana ou com distância superior a 50 km.

§ 1º O valor global para os postos fixos de Auxiliar de Depósito/Almoxarifado perfaz a quantia de R\$ **518.179,68** (**quinhentos e dezoito mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos**), enquanto que os valores globais para contratações eventuais e diárias somam R\$ **292.744,00** (**duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais**), totalizando o valor global estimado (24 meses) de R\$ **810.923,68** (**oitocentos e dez mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos**).

§ 2º Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução deste Contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros, e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

§ 3º Os valores para contratações eventuais, diárias e serviços extraordinários são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo de apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), natureza de despesa 339039 - subitem 79 - plano interno ADM APOIO – UGR 70133 - PTRES 167818, fonte 100, reservada mediante o reforço da nota de empenho 2021NE000030.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

**DANIEL BOAVENTURA FRANÇA**

**DIRETOR-GERAL DO TRE-GO**

**EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BOAVENTURA FRANÇA, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 22/07/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122150** e o código CRC **20A485E7**.